



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 074 / 2021

IMPLANTAÇÃO DE
ECOPONTOS NA CIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura instale ecopontos em pontos estratégicos da cidade para a coleta seletiva de lixo reciclável.

Justificativa:

Esta indicação representa a adoção de políticas públicas voltadas a um meio ambiente urbano ecologicamente desenvolvido e sustentável.

Essa política englobaria a criação de “ecopontos”, que são recipientes apropriados para receberem materiais recicláveis devidamente separados pela população. Inicialmente poderiam ser estabelecidos 03 pontos em nosso perímetro urbano. Para funcionar plenamente, a Prefeitura deverá elaborar uma cartilha ou mesmo realizar um serviço de divulgação informando sobre o funcionamento desses ecopontos. Muitas pessoas fazem a separação do lixo reciclável em casa (plásticos, vidros, latas, papelão), mas não sabem ao certo como encaminhá-los.

Rio Pomba/MG, 23 de fevereiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>26/02/2021</u> , <u>16h30</u> min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>26/02/2021</u> . Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/03/21</u>
---	---	---